



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

1º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DO ANO DE 2026.

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos.** Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

ORDEM DO DIA

Observação: **o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 004/20256– Autoria: Vereador: Jubiratan de Araújo Saldanha.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, solicitando maior agilidade na realização dos cortes de terra, bem como que seja dispensada a taxa de pagamento atualmente cobrada pelo referido serviço.

INDICAÇÃO DE Nº 005/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan de Araújo Saldanha.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando a construção de um pórtico na entrada da comunidade Nova Barra de Santana, contendo a imagem de Nossa Senhora Sant'Ana, padroeira da Comunidade.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO DE Nº 006/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan de Araújo Saldanha.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde na comunidade São Braz, no Município de Jucurutu/RN.

INDICAÇÃO DE Nº 007/2026 – Autoria: Vereadora: Maria da Guia da Cruz.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando o encaminhamento do Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, com a atualização do Piso Salarial Nacional dos Professores da Rede Municipal de Ensino, a fim de garantir o cumprimento da legislação vigente.

INDICAÇÃO DE Nº 008/2026 – Autoria: Vereador: Rubens Batista de Araújo.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, solicitando a retomada da obra do Mercado Público do Distrito de Boi Selado, bem como a reforma e ampliação do Cemitério do referido distrito.

INDICAÇÃO DE Nº 009/2026 – Autoria: Vereador: Edivan Fernandes da Costa.

requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, solicitando a reforma da quadra poliesportiva do Bairro Novo Rumo, no Município de Jucurutu/RN.

INDICAÇÃO DE Nº 010/2026 – Autoria: Vereador: Edivan Fernandes da Costa.

Solicitar ao Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Crie o Cargo de Condutor de Ambulância e que os motoristas de ambulância sejam atendidos com a mudança da nomenclatura.

INDICAÇÃO DE Nº 011/2026 – Autoria: Vereador: Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, solicitando a disponibilização de equipamento de esgotamento de fossas (limpa-fossa) para atendimento às comunidades rurais do Município de Jucurutu/RN.

INDICAÇÃO DE Nº 012/2026 – Autoria: Vereador: Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, solicitando a reforma e manutenção dos mata-burros localizados nas estradas rurais que necessitem de reparos no Município de Jucurutu/RN.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO DE Nº 013/2026 – Autoria: Vereador: José Ilo Lopes Júnior.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, solicitando a reforma e manutenção dos mata-burros localizados nas estradas rurais que necessitem de reparos no Município de Jucurutu/RN.

INDICAÇÃO DE Nº 014/2026 – Autoria: Vereador: Maria da Guia da Cruz.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Educação e Cultura, que realize a inclusão de Assistentes Sociais e Psicólogos na rede pública de ensino do município, com a finalidade de atender de forma integral os alunos, suas famílias e os profissionais da educação.

INDICAÇÃO DE Nº 015/2026 – Autoria: Vereador: Autoria: Maria da Guia da Cruz.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a distribuição de protetor solar por meio da Farmácia Básica do Município, destinada às pessoas que possuam solicitação médica.

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 10 de fevereiro de 2026.